



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 07/89

.....-Aos trez dias do mes de abril de mil e novecentos e oitenta e nove, às 20,00 horas, reuniu-se a Camara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa-RS, na Sala de Reunioões da mesma, sita na rua 25 de Julho, nº 202, sob a Presidencia do Vereador José Claucir Cunha dos Santos e contando com a presença dos seguintes Senhores Vereadores. PFL: José Claucir Cunha dos Santos, Francisco Bernardo Mezzomo, Erni João Zatti e Geraldo Arnaldo Peccin; PMDB : José Mauricio Rodrigues, Francisco Carlos Calza, Oldemar Carlos Pagliarini e Nestor Magon. Verificando a existência de quarum, o Presidente sob a Proteção de Deus deu por iniciada a reunião, pedindo aos cidadãos presentes se obstecem de emitir opiniões o falar sem consentimento e após fez a leitura dos expedientes do dia e solicitou que o Secretário procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após serem complementados alguns itens, foi aprovada por todos os presentes. EXPEDIENTES: Projeto de Lei nº 01 que, "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos aos contribuintes do IPTU exercício de 1989. Projeto de Lei nº 02: qe,"Autoriza o poder Executivo a renovar a locação objeto da Lei Municipal nº 83286 e dá outras providências.ORDEM DO DIA: Foram nomeadas as Comissões Especiais nas pessoas dos seguintes Senhores Vereadores para apreciarem e votarem os projetos acima, para o Projeto de nº 01 os Vereadores José Mauricio Rodrigues, Erni João Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo. Para o Projeto de nº 02, os Vereadores Geraldo Arnaldo Peccin, Oldemar Carlos Pagliarini e Francisco Bernardo Mezzomo, aprovando os mesmos, juntamente com os demais Vereadores. Dando prosseguimento a reunião o Presidente da Casa, colocou a palavra a disposição dos Vereadores, no qual o Vereador Francisco C. Calza questionou ao Sr. Presidente sobre as notas fiscais exibidas sobre o pagamento de despesas de combustivel, quando a ida a Capital pelo mesmo e Secretário, dizendo também que a viagem havia sido realizada por mais dois Vereadores, totalizando quatro ao todo, e que uma nota fiscal era de abastecimento de alcool e a outra, de gasolina. O Presidente Fazendo uso da palavra contestou a informação dizendo que havia sido engano do funcionário do Posto de Abastecimento que em uma nota colocou erroneamente gasolina ao invés de alcool. O Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, fez questão de exibir as notas fiscais de sua despesa de abastecimento e alimentação , informando que a declaração do Presidente estava certa, pois mesmo que fosse sobre dois veículos, os mesmos são movidos a alcool e que o Sr.Presidente pediu ao Vereador Francisco Carlos Calza que fosse cheirar pessoalmente os tanques dos veículos e sugeriu que fossem pagas as diárias da viagem, obedecendo os critérios dos Secretários Municipais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Câmara Municipal de Vereadores

(.....Continuação da Ata nº 08/89).

Após o Vereador Nestor Magon respondeu as perguntas formuladas na reunião anterior pelo Vereador Erni João Zatti, deixando uma série de informações imprecisas e não satisfazendo as perguntas sobre a Associação qual o Vereador Nestor Magon disse doar sua remuneração mensal. Também o mesmo informou que responde pelos seus atos e não sabia se o titular repassará seus vencimentos. Quando com a palavra o Vereador Nestor Magon, voltou pela terceira vez a atacar o Vereador Geraldo Peccin, Ex. Secretário Municipal de Turismo, sobre seus vencimentos de quando era Secretário. O Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, pediu a palavra ao Presidente e fez novamente uma explanação através de documento e indicando Leis, dizendo que não era Vereador, nem Secretário da Fazenda e nem Prefeito Municipal para definir, qual o regime de contrato com os Secretários e mesmo assim a Lei nº 6887/80 prevê a legislação por CLT de Secretários Municipais. Além destas afirmações o Vereador Geraldo Arnaldo Peccin afirmou que a preocupação eleitoral da próxima campanha política do Vereador Nestor Magon está cada vez mais clara, além da demagogia exibida em doar seus vencimentos e mostraria aos demais Vereadores e pessoas Presentes qual a firma que o Vereador Nestor Magon compensaria a doação dos vencimentos, através da venda de material de sua loja à Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Casa agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião.

SALA DE REUNIÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA-RS, aos 03 dias do mes de abril de mil e novecentos e oitenta e nove.

JOSE CLAUDIO CUNHA DOS SANTOS

Presidente

GERALDO ARNALDO PECCIN

2º Secretário Substituto

Datilografando Adendos em Tempo:

ADENDOS

O Vereador Nestor Magon, contesta as acusações do Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, que repassara a um Cabo eleitoral seus Vencimentos para o mesmo retalhar os NCZ\$ 120,00, e que fez constar em Ata que o Vereador Nestor Magon, não sabia se o seu titular repassará seus Vencimentos.

O Presidente da Câmara, contestou os argumentos do Vereador Nestor Magon ~~insistidos~~ na Ata, afirmando que o Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, manifestou-se de certa forma: que os vencimentos que magon percebia, seria doados a uma associação a qual era presidida por um ex. cabo eleitoral.

O Verador Erni João Zatti, quando indagado Pelo V. Nestor Magon, se concordava com suas colocações, manifestou-se da seguinte form a: Parece-me que esta era a colocação.

O Vereador Geraldo Arnaldo Peccin não aceita as colocações do Vereador Nestor Magon e afirma que esta associação até a presente data não está legalizada publicamente, e que seria presidida por um ex. cabo eleitoral seu.

José Claucir C. dos Santos
Presidente

Henri Perin-Sec.

Em Tempo: O Vereador Nestor Magon, do PMDB, insistiu que se conste em Ata que os Vereadores Francisco B. Mezzomo e Erni João Zatti, em princípio concordaram com a sua ~~mais~~ colocação, já registrada em Ata. Mas após as colocações do Presidente José Claucir, ref. ao assunto, Francisco Bernardo Mezzomo, voltou atrás e discordou do Vereador Nestor Magon, sendo que o Vereador Erni J. Zatti acrescentou pôr-se-me que esta era a colocação, neste caso segundo Magon ouve indução de pensamento por parte do Presidente. A Bancada do PFL, unicamente no pensamento de que as afirmações do Vereador Nestor Magon, não Procedem, posicionando-se contrário em Gênero, número e Pessoas.

Ver. José Claucir C. dos Santos
Presidente

Ver. Henrique Perin
1º Secret.